

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência de 30 de abril de 2025 a 30 de abril de 2026. DATA DA ASSINATURA: 10/04/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor-Presidente, ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: RICARDO PEREIRA MARINHO, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03/2025 PROCESSO:04009-00000296/2025-60. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e a empresa REED EXHIBITIONS ALCANTARA MACHADO LTDA. DO OBJETO: Contratação direta de empresa especializada para o planejamento, promoção, organização, realização, administração e o desenvolvimento do Destino Brasília na feira de turismo WTM Latin America em São Paulo - SP, a realizar-se na Expo Center Norte, prevista para ocorrer entre os dias 14 a 16 de Abril de 2025. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27101, Programa de Trabalho: 23695620741990002, ND: 339039. CONTRIBUIÇÕES, Fonte: 100, o empenho é de R\$406.938,10 (quatrocentos e seis mil novecentos e trinta e oito reais e dez centavos), conforme Nota de Empenho Nº 2025NE00143, emitida em 11/14/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. DA VIGÊNCIA: Contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, a contar de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA:11/04/2025. Pelo Distrito Federal, ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA, na qualidade de SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e pela REED EXHIBITIONS ALCANTARA MACHADO LTDA, ROMILDO ANIAS SILVA, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18 /2025 - SEDET/DF

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, torna público o Chamamento Público para preenchimento de vagas destinadas aos cursos de qualificação profissional do Projeto LABINCLUi - objeto do processo SEI nº 04012-00003164/2020-35, a seguir especificado:

1. DO OBJETIVO

1.1. Ficam abertas as inscrições para o preenchimento de 120 (cento e vinte) vagas para qualificações profissionais referente ao LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA SOCIAL ASSISTIVA DO PROJETO - LAB - INCLUi, a serem realizados eletronicamente no portal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.sedet.df.gov.br), no período de 15/04/2025 a 28/04/2025, por meio do formulário eletrônico - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - LABINCLUi.

1.2. As vagas serão distribuídas conforme as opções de cursos e as quantidades especificadas a seguir:

LABINCLUi				
Item	Unidade	Cursos	Turno	Vagas
1	Asa Sul	QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTIVOS	Matutino	15
		QUALIFICAÇÃO EM IMPRESSÃO 3D E SUAS TECNOLOGIAS	Matutino	15
		QUALIFICAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS	Matutino	15
		QUALIFICAÇÃO DE CONFECÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE	Matutino	15
		QUALIFICAÇÃO EM INTRODUÇÃO AO DESENHO INDUSTRIAL DE ÓRTESES E PRODUTOS ASSISTIVOS	Matutino	15
2	Asa Sul	QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTIVOS	Vespertino	15
		QUALIFICAÇÃO EM IMPRESSÃO 3D E SUAS TECNOLOGIAS	Vespertino	15
		QUALIFICAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS	Vespertino	15
		QUALIFICAÇÃO DE CONFECÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE	Vespertino	15
		QUALIFICAÇÃO EM INTRODUÇÃO AO DESENHO INDUSTRIAL DE ÓRTESES E PRODUTOS ASSISTIVOS	Vespertino	15
Total de vagas 150				

1.3. Ter o nome na lista do cadastro reserva não garante a participação nos cursos ofertados.

1.4. Os cursos de qualificação profissional terão duração total de 200 (duzentas) horas/aula.

1.5. Os cursos serão ministrados nos turno matutino compreendido de 8h a 12h, e o vespertino compreendido de 14h a 18h, com carga horária diária de 4h.

1.6. Os cursos de capacitação profissional serão realizados no seguinte endereço: LABINCLUi - SGAS 902, lote 74, conjunto "B", sala n.º 02, Asa Sul - Condomínio do Edifício Athenas, Brasília-DF CEP: 70.390-020.

2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Para participar do Projeto, os interessados devem atender aos seguintes requisitos:

2.1.1. Ser pessoa física, brasileira nata ou naturalizada, ou estrangeira em situação regular no país (a prioridade será dada à população negra, mulheres, jovens, pessoas com deficiência, migrantes e outras minorias).

2.1.2. Estar, preferencialmente, em situação de vulnerabilidade social e buscando qualificação ou requalificação profissional para o mercado de trabalho (é obrigatório preencher uma ficha de inscrição específica).

2.1.3. Ter mais de 18 anos;

2.1.4. Ser beneficiário do seguro-desemprego, estar desempregado ou trabalhar informalmente.

3. DAS INSCRIÇÕES/PRÉ-MATRÍCULAS

3.1. As inscrições estarão abertas de forma eletrônica no portal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.sedet.df.gov.br), durante o período de 15/04/2025 a 28/04/2025, por meio de formulário eletrônico - FORMULÁRIO DE PRÉ-INSCRIÇÃO - LABINCLUi, a ser disponibilizado no referido sítio eletrônico.

3.2. Os candidatos poderão se inscrever em dois cursos, desde que em turnos diferentes.

3.2. A pré-matrícula se efetivará por ordem cronológica de inscrição pelo sistema eletrônico, onde será emitida a confirmação por meio da DECLARAÇÃO DE PRÉ-MATRÍCULA, liberada por documento em formato PDF ao final do processo.

3.4. As informações registradas são de caráter auto declaratórias e de responsabilidade do declarante, portanto, ao ser constatado informações inverídicas, o candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.4.1. Os dados declarados no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO serão verificados junto às bases de dados do Governo Federal e do Governo do Distrito Federal.

3.5. Os candidatos poderão inserir a documentação exigida no item 6 (DA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS) no próprio sistema de inscrição.

3.6. As inscrições poderão ser realizadas por meio do sítio eletrônico da SEDET/DF (www.sedet.df.gov.br) ou de forma presencial nas Agências de Atendimento ao Trabalhador listadas no ANEXO ÚNICO do presente edital, onde o candidato poderá receber auxílio no preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, de segunda a sexta-feira de 08h às 17h, exceto feriados.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Primeira Etapa: Os inscritos passarão por processo de classificação e ranqueamento, com base nos requisitos constantes do item 2 do presente Edital, obtidos do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PRÉ-INSCRIÇÃO, que será gerenciado pela SEDET.

4.2 Segunda Etapa: Após o resultado de classificação e ranqueamento, havendo empate entre os ranqueados, haverá sorteio eletrônico, para preenchimento das vagas.

4.3 O sorteio será realizado eletronicamente de acordo com os critérios estabelecidos no Plano de Trabalho (162523223) e o resultado final poderá ser acompanhado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.sedet.df.gov.br).

4.4. Havendo uma quantidade maior de candidatos interessados do que o número de vagas disponíveis, a SEDET/DF inscreverá os interessados excedentes em lista ordenada de espera (Cadastro Reserva).

5. DA CONVOCAÇÃO

5.1. O resultado final da pré-matrícula e a convocação dos candidatos para o início das atividades serão divulgados no portal eletrônico da SEDET/DF (www.sedet.df.gov.br), a partir do dia 29/04/2025.

6. DA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS

6.1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao endereço: SGAS - QUADRA 601 Conjunto B - Ed. Providência, 3º Andar - L2 Sul - Asa Sul - Brasília - DF (Ponto de Referência - Ao lado do Colégio Galois), de 29/04/2025 a 06/05/2025, nos horários de 08h a 12h e de 14h a 18h. É necessário apresentar os seguintes documentos originais que comprovem os requisitos de participação descritos no item 2 do edital, caso não tenham sido enviados no momento da inscrição:

- a) Carteira de Identidade (RG) ou documento equivalente com foto, e comprovação de registro no Cadastro Geral de Pessoas Físicas - CPF, e
- b) Comprovante de residência no Distrito Federal ou declaração de próprio punho.

6.2. Caso o candidato selecionado não compareça na data determinada na convocação ou não apresente qualquer dos documentos comprobatórios descritos acima, será automaticamente desclassificado.

6.3. Havendo desclassificação de candidatos ou não preenchimento de todas as vagas, poderão ser convocados por nova lista de classificação constante do cadastro de inscrição, divulgado no sítio eletrônico da SEDET (www.sedet.df.gov.br).

6.4. A substituição de selecionados/matriculados somente poderá ser feita até o atingimento de 20% (vinte por cento) da carga horária do curso.

6.5. Quando da efetivação da matrícula do aluno a ENTIDADE deverá providenciar o preenchimento das fichas de matrícula dos educandos, conforme modelo já definido pela SEDET, e entregar as respectivas cópias a OSC, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o início do curso.

6.6. Transcorridos os primeiros três dias de aula, se houver quantidade de alunos desistentes e/ou evadidos, a SEDET poderá convocar quantitativo necessário da lista de cadastro reserva.

6.7. Excepcionalmente, mediante aprovação prévia da SEDET, a OSC poderá reprogramar a data de início do curso, desde que mantidos os mesmos critérios da convocação inicial e não ultrapasse o prazo de vigência do contrato, salvo motivo superveniente e devidamente comprovado e justificado.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1. Os candidatos selecionados e que comprovem estar aptos a ingressar no curso de qualificação profissional farão jus ao recebimento do certificado, autenticado pela entidade qualificadora e pela SEDET/DF.

7.2. O qualificando, para fazer jus ao recebimento do certificado, deverá cumprir a frequência mínima de 65% (setenta e cinco por cento) da carga horária total, com aproveitamento do curso de, no mínimo 60% (sessenta por cento), devidamente validado pela entidade qualificadora, por meio de prova prática e teórica.

Parágrafo único. Para o caso dos atestados de saúde apresentados pelo qualificando, só fará jus ao certificado aqueles que atingirem a carga horária mínima estipulada no item 7.2.

8. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

8.1. O início das atividades formativas está previsto a partir do dia 08/05/2025.

8.2. A data poderá ser alterada, mediante justificativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, e amplamente divulgada no seu sítio eletrônico (www.sedet.df.gov.br).

9. DA JORNADA

9.1. Os candidatos matriculados realizarão os cursos de qualificação profissional, conforme disposto nos subitens 1.2, 1.4 e 1.5 deste Edital.

10. DO LOCAL DE ATIVIDADES

10.1. As atividades serão desenvolvidas conforme disposto no subitem 1.6 deste Edital.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF será responsável pela seleção e pela divulgação do resultado, que será disponibilizado em seu sítio eletrônico (www.sedet.df.gov.br).

11.2. Todas as fases da seleção deverão ser acompanhadas pelos candidatos no referido sítio eletrônico.

11.3. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção por meio do telefone 0800-6449060 (Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012).

11.4. Para mais esclarecimentos, contatar a Subsecretaria de Qualificação Profissional - SQP da SEDET, pelo telefone ou WhatsApp: (61) 98279-0085.

11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela SEDET, que deverá interpretar as regras previstas neste Edital e basear suas decisões segundo as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

THALES MENDES FERREIRA

Secretário de Estado

ANEXO ÚNICO

ENDEREÇO DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO

DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

AGÊNCIAS DO TRABALHADOR

Agência do Trabalhador do Plano Piloto

Tel: 3773-9482/3773-9470

SEPN Qd. 511, Bloco A, Térreo - Asa Norte - Cep: 70750-541

Agência Plano Piloto II

Tel: 3773-9365/3773-9592

Galeria Oeste, SCN Q. 01 - Asa Norte - Cep: 70381-000

Agência do Trabalhador de Taguatinga

Tel: 3773-9499

C4 Lt. 03, Av. das Palmeiras - Cep: 72010-040

Agência do Trabalhador de Ceilândia

Tel: 3773-9363

QNM 18/20, Bl. B - Cep: 72210-552

Agência do Trabalhador de Brazlândia

Tel: 3773-9362 / 3773-9492/3773-9493/3773-9494

SCDN Bl. K Lj. 01/05 - Cep: 72705-511

Agência do Trabalhador da Estrutural

Tel: 3773-9443 / 3773-9361

Setor Regional Administrativo/ AE nº 08 - Cep: 71300-000

Agência do Trabalhador do Gama

Tel: 3773-9446 / 3773-9374

AE S/N Setor Central ADM - Cep: 72045-610

Agência do Trabalhador do Itapoã

Tel: 3773-9360

AE Nº 04, Qd 878, Conjunto A, Del Lago, Itapoã - Cep: 71593-620

Agência do Trabalhador de Planaltina

Tel: 3773-9595 / 3773-9366

Av. Uberdan Cardoso Qd. 101 A/E Adm. Regional - Cep: 71690-090

Agência do Trabalhador do Recanto das Emas

Tel: 3773-9364

Qd. 602 - Área Especial - Cep: 72610-500

Agência do Trabalhador do Riacho Fundo II

Tel: 3773-9555 / 3773-9375

QC 1 Conj. 05 Lt 02 (Prox. Adm. Regional) - Cep: 71882-015

Agência do Trabalhador de Samambaia

Tel: 3773-9367

QN 303 Conj. 01 Lote 03 - Samambaia Sul (ao lado Correios) - Cep: 72300-625

Agência do Trabalhador de Santa Maria

Tel: 3773-9583 / 3773-9358

QCE 01, Conj. H Área Especial Galpão Cultural 09 - Cep: 72511-100

Agência São Sebastião

Tel.: 3773-9368 / 3773-9552

Qd. 104 Conj. 05 Lt. 09 - Residencial Oeste São Sebastião - Cep: 71692-090

Agência do Trabalhador de Sobradinho

Tel: 3773-9580 / 3773-9369

Qd. 08 Área Especial 03 - Cep: 73006-080

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO GERÊNCIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS

AVISO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 3845ª sessão, realizada em 02/04/2025, conforme a Decisão DIRET nº 272/2025, e ainda, em sua 3846ª sessão, realizada em 10/04/2025, conforme a Decisão DIRET nº 297/2025, decidiu, com fundamento disposto na Lei Distrital nº 6.888/2021 e no Decreto Distrital nº 43.209/2022, APROVAR e autorizar a celebração de escritura pública de Concessão de Direito Real de Uso, sem opção de compra - CDRU-S, com preço público mensal de R\$ 1.509,00 (um mil quinhentos e nove reais), com base no valor de avaliação de R\$ 1.006.000,00 (um milhão e seis mil reais), do imóvel urbano designado como Área Especial Nº 185 Setor "H" Norte - Taguatinga/DF, tendo como Concessionário o Loja Maçônica Cavaleiros Templários do Planalto - CNPJ: 10.392.339/0001-34, nos termos do processo GDF/SEI nº 00111-00018765/2017-41, podendo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da